

Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 57.746.455/0001-78 – NIRE 35.300.360.249

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 25.4.2025.

Data, Hora e Local: Em 25.4.2025, às 16h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 11º andar, Lado B, sala 1.102 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa: Presidente:** Flávio Bitter; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2024, foram publicados em 27.2.2025 no jornal "Valor Econômico", páginas F33 a F36. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação da acionista. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** 1) registraram o pedido de renúncia, ao cargo de Diretor Geral, formulado por **Rodrigo Bacellar Wuerkert**, em carta desta data (25.4.2025), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito; 2) aprovaram a alteração do estatuto social, no "caput" do artigo 7º, eliminando o cargo de Diretor Geral, com a consequente alteração das redações do parágrafo Segundo do artigo 8º e artigo 10, proposta pela Diretoria. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passarão a ser as seguintes: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 12 (doze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Gerente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) Diretor-Presidente: I. presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; II. distribuir entre os membros, atribuições nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade; III. dirimir dúvidas ou controvérsias surgidas na administração executiva da Sociedade; b) aos Diretores Gerentes, desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, reportando-se ao Diretor-Presidente; e c) aos Diretores, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções, e coordenar e dirigir as atividades das áreas que lhes ficarem afetas.". **Assembleia Geral Ordinária:** 3) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024; 4) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2024 no valor de R\$65.692.987,19 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), da seguinte forma: R\$3.284.649,35 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; e R\$62.408.337,84 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para pagamento de dividendos, dos quais: R\$58.733.163,22 (cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) já foram declarados e pagos durante o exercício de 2024; e R\$3.675.174,62 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) deverão ser pagos até 31.12.2025; 5) designaram, por unanimidade de votos, Thais Jorge de Oliveira e Silva, para substituir Manoel Antonio Peres, perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, como responsável pela Área Técnica de Saúde; 6) ratificaram, por unanimidade de votos, as demais designações, perante a ANS, conforme segue: • Flávio Bitter - como Diretor de Relações com a ANS; • Vinicius Marinho da Cruz - responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; • Sylvio Roberto Alves Vilardi - como responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Flávio Bitter; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz; Acionista: Bradesco Saúde S.A., representada por seus diretores, Flávio Bitter e Vinicius Marinho da Cruz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A.** a) Flávio Bitter - Presidente. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 177.083/25-6, em 30.5.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

VEC – 2 col x 18 cm

